



Número: **0800017-89.2020.8.15.0751**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **Juizado Especial Misto de Bayeux**

Última distribuição : **07/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 28.500,00**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANDRE DE VASCONCELOS (AUTOR)	PAULO LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28819 335	05/03/2020 14:48	<u>0800017-89</u>	Termo de Audiência



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE BAYEUX
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

DATA : 05/03/2020
HORA : 14:50
PROCESSO Nº : 0800017-89.2020.8.15.0751
AUTOR(A) : ANDRE DE VASCONCELOS
RÉ(U) : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

PRESENTES
JUÍZA LEIGA : RENATA CAVALCANTI NEIVA COELHO
RÉ(U) : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
PREPOSTO : ESDRAS DOS SANTOS CPF: 023.381.804-96
ADVOGADO : ANDRE LUIZ F. V. SOBRINHO OAB/PB: 18.747

AUSENTE
AUTOR(A) : ANDRE DE VASCONCELOS

Aberta a audiência, verifico a presença da promovida e que a parte autora juntou petição requerendo a redesignação da presente audiência, tendo em vista o patrono da autora estar impossibilitado de comparecer. FAÇO OS AUTOS CONCLUSOS AO JUIZ TOGADO PARA apreciação da justificativa apresentada pela parte autora, e, caso procedente, posterior REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO E INTIMAÇÃO DAS PARTES. Nada mais havendo a tratar, encerro o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos presentes. Eu, Renata Cavalcanti Neiva Coelho, Juíza Leiga, o digitei e subscrevi.

Juíza Leiga

Promovente

Advogado

Promovido

Advogado

